



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

71ª SESSÃO **43.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata n.º 71/2020 – Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (14/12/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Septuagésima Primeira Sessão e Quadragésima Terceira Sessão Ordinária com a presença de sete vereadores, estando ausente a vereadora Luciana de Jesus Maia e Rosana Rocha da Silva. Sob a Presidência do Vereador Antônio A. M. Filho, iniciou-se a presente sessão, com a leitura do texto bíblico (Mateus 21- Vers.23-27) realizado pelo vereador Anderson C. Alves. No EXPEDIENTE, foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n.º. 70/2020 – foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Não ouve uso da palavra; Ofício n. 308/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando em Regime de Urgência, anexo, o Projeto de Lei n. 1044/2020; Ofício n. 312/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando anexo, o Projeto de Lei n. 1045/2020; Ofício n. 313/2020 – Aatoria Poder Executivo. Encaminhando em Regime de Urgência, anexo, o Projeto de Lei n. 1046/2020; PROJETO DE LEI n.1044/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Altera a Lei Municipal n.300, de 29 de dezembro de 2003, que disciplina o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS-QN) para adequá-lo à Lei Complementar Federal n.175, de 23 de setembro de 2020 e da outras providencias – foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n.1045/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 103 da Lei n.º 041/1993 e da outras providencias – foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n.1046/2020. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza desafetação de bens público na condição e forma especifica. – foi encaminhando para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas. Na ORDEM DO DIA, não foi apresentada matéria para discussão. Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS, não houve uso da palavra. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A. M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSÉ BOVO
1º Secretário